



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020.

**Data:** 16 de março de 2020.

**Hora:** 9 horas e 30 minutos

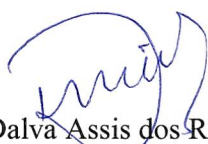
**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Dalva Assis dos Reis, Jucimara Adriane Pospischil e Milena de Assis Mohr.


**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2020 destinada à contratação da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA ME, para aquisição de passagens escolares para o Ensino Médio e Fundamental da Zona Rural do Município, em conformidade com o pedido de compra nº 2020/273, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como Memorando PGM nº 353/2020, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA ME, CNPJ Nº 87.126.678/0001-01, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação conforme solicitado no ofício n.º 204/2020 – GPM, estando os documentos relacionados à habilitação em plena vigência. Quanto à documentação relacionada aos veículos aponta-se a necessidade de: apresentar cópia autenticada do veículo placas LND 7231. No que tange à documentação de motoristas: CNH vencida de José Valdimir dos Santos Silva; CNH vencida de Jorge Luiz Cândido Nunes.
3. Assim sendo, esta Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, devendo o processo retornar à comissão quando regularizados os apontamentos.
4. - Fica encerrada esta reunião, às 10h45min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2020.

  
Dalva Assis dos Reis,

  
Jucimara Adriane Pospischil

  
Milena de Assis Mohr  
Comissão de Licitações